

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 154/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS**, A SER MINISTRADO PELO PROGRAMA DE ENGENHARIA ELÉTRICA DESTA UNIVERSIDADE, SENDO QUE A OPERACIONALIZAÇÃO DESSE CURSO ESTÁ CONDICIONADA À DEVIDA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **22.807/2006-18**.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

RUBENS SERGIO RASELI
PRESIDENTE